



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/2015

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do Projeto da 1.ª Alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Bragança – artigos 5.º, 15.º 16.º e 17.º, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do novo Código Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2015, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da elaboração do referido Projeto do Regulamento, podendo as sugestões serem apresentadas, no prazo de 10 dias úteis, no Arquivo Municipal do Município de Bragança, durante as horas de expediente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, ou para a morada, sita no Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança, no modelo do requerimento anexo.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/

E eu, *Mania Heilde Gonçalves Kurova*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 25 de maio de 2015.